



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA – GESTÃO 2017-2020
PODER EXECUTIVO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020 - F

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Colniza/MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido na ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, ORIENTAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 realizada em 26 de agosto de 2020, TORNA PÚBLICO o que segue:

I – A Prova Escrita Objetiva, bem como a entrega dos documentos referentes a Prova de Títulos serão realizadas no dia **13 DE SETEMBRO DE 2020**, com início às **08h00min** (horário local – MT), conforme segue:

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, sito à Rua das Bromelias, nº 223 - Centro, em Colniza – MT.

Cargos: Agente Fiscal Municipal, Contador, Cozinheira, Encanador, Enfermeiro (todas as áreas), Gari, Leiturista, Mecânico, Médico Clínico Geral, Médico Veterinário, Motorista de Veículo Pesado (todas as áreas), Operador de Eta, Operador de Máquinas, Pedreiro e Serviços Gerais (todas as áreas).

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS, sito à Rua Ji-Paraná, s/nº - Castelo dos Sonhos, em Colniza – MT.

Cargos: Recepcionista - Secretaria da Saúde, Técnico Agropecuário, Técnico em Enfermagem (todas as áreas), Técnico em Raio-X, Técnico em Segurança do Trabalho e Topógrafo.

II – A Prova Prática será realizada na **Secretaria Municipal de Infraestrutura (Secretaria Municipal de Obras)**, sita a Avenida Mato Grosso, s/nº - Centro, em Colniza – MT, com início às **14h30min** (horário local – MT) para os cargos de **Motorista (todas as áreas)** e **Mecânico**, e as **16h00min** (horário local – MT) para o cargo de **Operador de Máquinas**.

III – O Gabarito Oficial da prova escrita, bem como, o Resultado Preliminar será divulgado no dia **22 de setembro de 2020**.

IV – O Resultado Final será divulgado no dia **28 de setembro de 2020**.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer ao local designado, munido de **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:**

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

Parágrafo único. Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova após o horário de início.

Art. 3º - Em razão da pandemia do **COVID-19** os candidatos deverão fazer o **uso de máscaras** nas intermediações e no interior do local de realização das provas. A lotação das salas será amplamente reduzida em até 50% da capacidade máxima. Será fornecido na entrada do local de prova álcool em gel e serão seguidas todas as normas e medidas de higiene e precaução ao **COVID-19**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Colniza- MT, 27 de agosto de 2020.

Prefeito Municipal